

DECRETO Nº 1.664, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Denominação de via pública.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam denominadas as Rua Projetada 1 do desmembramento Mariita Quadra G, Rua Projetada 1 do desmembramento Mariita Quadra E, e Rua Projetada 2 do desmembramento Mariita Quadra B, como **Rua Antonio Aciano Rodrigues**, localizada no bairro Jardim Mariita deste município.

Art. 2º. O Poder Público fará a divulgação deste Decreto às concessionárias de serviços públicos, empresas públicas e privadas, além de outros órgão e entidades da Administração direta e indireta.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelo orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 20 DE FEVEREIRO DE 2017.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 20 de fevereiro de 2017.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento